



MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO



Processo 48000.000889/2012-11

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 28/2012-MME PARA
MINISTRAR CURSO DE ENSINO DA
LÍNGUA ESPANHOLA PARA SERVIDORES
DO MME, QUE ENTRE SI CELEBRAM A
UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO
DE MINAS E ENERGIA E A ASSOCIAÇÃO
HISPANO-BRASILEIRA INSTITUTO
CERVANTES.

A UNIÃO, por intermédio do **Ministério de Minas e Energia**, inscrito no CNPJ sob o nº 37.11.383/0001-53, com sede na Esplanada dos Ministérios, Bloco U, em Brasília-DF, neste ato representado por seu **Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração, Substituto**, Senhor **Marcelo Cruz**, portador da Carteira de Identidade nº 761.561 SSP/DF e CPF nº 316.297.171-34, com fundamento no inciso VII do artigo 45 do Regimento Interno da Secretaria Executiva/MME aprovado pela Portaria GM/MME nº 89, de 27.02.2014, publicada no diário Oficial da União de 28 de fevereiro de 2014, publicados no Diário Oficial da União de 28 de fevereiro de 2014, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a **Associação Hispano Brasileira Instituto Cervantes**, inscrito no CNPJ nº 03.189.760/0001-87, estabelecida na Av. Paulista, 2439 – 7º andar – Bela Vista, CEP 01.311-300 São Paulo-SP, aqui representada por seu **Diretor do Instituto Cervantes de Brasília**, Senhor **Pedro Jesús Eusebio Cuesta**, casado, portador do Passaporte Diplomático XFA 001459 e do CPF/MF017.667.826-39, daqui por diante denominado **CONTRATADO**, tem entre si ajustado o presente **Termo Aditivo ao Contrato de prestação de serviço**, pela **Dispensa de Licitação nº 07/2012**, com fundamento no inciso XIII do Artigo 24, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações e demais disposições aplicáveis, bem como pelos termos da proposta e pelas Cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes:

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto prorrogar a vigência do Contrato nº 28/2012-MME, tendo por base o artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/93, e suas alterações subsequentes, dando, por conseguinte, nova redação às Cláusulas Terceira e Quarta que passam a vigorar com a seguinte redação:

CLAUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO CONTRATO, DO REAJUSTE E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

(....)

Subcláusula Primeira – (....).

Subcláusula Segunda – (....).

Subcláusula Terceira – (....).

Subcláusula Quarta – Fica assegurado o direito do CONTRATADO em solicitar o reajuste previsto Subcláusula Primeira desta Cláusula, que deverá ocorrer com o IPCA do mês de julho/2015, que será divulgado no mês de agosto/2015.



Subcláusula Quinta – As despesas decorrentes desta Contr 224.781,60 (duzentos e vinte e quatro mil setecentos e oito centavos), correrão a conta dos recursos consignados no Orçamento Geral da União, exercício de 2015 e subsequente, no programa de trabalho: 25128211945720001 e Elemento de Despesa: 339039.

CLAUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do Contrato iniciado em 22 de agosto de 2012, com término previsto para 22 de agosto de 2015, é prorrogado por um período de 12 (doze) meses, passando a vigorar até 22 de agosto de 2016.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

As partes signatárias deste Termo ratificam, por inteiro, todas as Cláusulas, Subcláusulas, Termo Aditivo e disposições do Contrato nº 28/2012-MME, as quais permanecem válidas e exigíveis, ressalvadas as partes expressamente alteradas por este Instrumento.

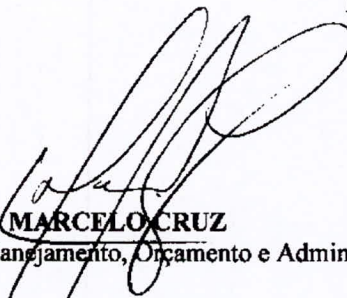
CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

O MME fará publicar o presente Termo Aditivo em extrato, no Diário Oficial da União, no prazo estabelecido pelo Parágrafo Único, do Artigo 61, da Lei nº 8.666/93.

Assim havendo ajustado, fizeram as partes imprimir este Termo Aditivo em duas vias de igual teor e forma, que os seus representantes legais assinam como as testemunhas abaixo identificadas.

Brasília, 22 de agosto de 2015.

Pelo CONTRATANTE:



MARCELO CRUZ

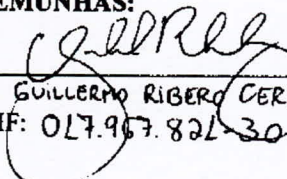
Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração.

Pelo CONTRATADO:




PEDRO JESÚS EUSEBIO CUESTA
Diretor do Instituto Cervantes de Brasília

TESTEMUNHAS:



Nome: GUILLERMO RIBERO CEREDO
CPF/MF: 017.967.821-30



Nome: TEOMAN ANUAR DOS SANTOS
CPF/MF: 066549081-04



Ministério de Minas e Energia
SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2015 - UASG 320008
Número do Contrato: 28/2012. Nº Processo: 4800000889201211.
DISPENSA Nº 41/2012. Contratante: MINISTÉRIO DE MINAS E
ENERGIA - CNPJ Contratado: 0318976000197. Contratado: AS-
SOCIAÇÃO HISPANO-BRASILEIRA - INSTITUTO CERVANTES

COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2015 - UASG 320004
Número do Contrato: 28/2014. Nº Processo: 4800000556201436
PREGÃO SISP Nº 17/2014. Contratante: MINISTÉRIO DE MINAS E
ENERGIA - CNPJ Contratado: 19065613000106. Contratado: GA-
BINETE PROJETOS DE ENGENHARIA E-ARQUITETURA LT-
DA.

AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES
E CONTROLE DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
AVISO
CREDECIMENTAMENTO AO EDITAL Nº 1/2015-SFG

A Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, por inter-
médio da CEC nº 3/2014, designada pela Portaria nº 3.346/2014, após
análise dos documentos de pré-qualificação apresentados pela empresa
RA 14 Engenharia Ltda, CNPJ nº 20.607.637/0001-70, consequente ao
autos do Processo nº 48.900.902974/2015-16, torna público que foi DE-
FERIDO o pedido de credenciamento para os serviços 2A, 2B e 2C.

AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS
NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS
COMUNICADO

A COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - CEL, usando
de competência que lhe confere a Portaria ANP nº 172, de 24 de
junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União em 25 de junho
de 2015, vem, em atenção ao que determina o edital da 13ª Rodada
de Licitação - Blocos Exploratórios, cujo edital foi publicado no
Diário Oficial da União em 03 de agosto de 2015, e tendo em vista
o disposto no art. 9º, inciso II, de seu Regimento Interno, instituído
pela Portaria ANP nº 329, de 29 de agosto de 2014, divulgar as
decisões de sua 3ª reunião, realizada em 24 de agosto de 2015, sobre
as solicitações de inscrição apresentadas pelas sociedades empresá-
riais interessadas em participar da 13ª Rodada de Licitação - Blocos
Exploratórios.

Table with 2 columns: Sociedade empresária and Julgamento da inscrição. Lists companies like Anadarko Exploração e Produção Petróleo e Gás Natural Ltda, BP Energy do Brasil Ltda, etc.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.m.gov.br/atastadoack.html, pelo código 00032015082500099

Table with 3 columns: Item, Descrição, and Situação. Lists items like 19 Itac Óleo e Gás Ltda, 20 Itac E&P do Brasil Ltda, etc.

Nos termos da seção 12 do edital da 13ª Rodada de Li-
citações - Blocos Exploratórios, dos atos decisórios da CEL, referentes
à inscrição cabe recurso administrativo, a ser recebido somente no
ofício devolutivo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da data da
publicação do ato impugnado no Diário Oficial da União.
SERGIO HENRIQUE SUI SA ALMEIDA
Presidente da Comissão
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 23/2015 - UASG 323031

Nº Processo: 48610005013201505. Objeto: Pregão Eletrônico -
Aquisição de gêneros alimentícios: açúcar refinado, adoçante líquido
e café torrado e moído. Total de Itens Licitados: 00003. Edital:
25/08/2015 de 09:00h às 17:00h. Endereço: Av Rio Branco Nº 65 - 17º

SUPERINTENDÊNCIA DE ABASTECIMENTO
COMUNICADO Nº 135, DE 24 DE AGOSTO DE 2015

A Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, em virtude da impossibilidade da localização da interessada
abixo mencionada, tendo em conta que não houve alteração do endereço registrado nesta Agência e constante no CNPJ desde a devolução do
Ofício nº 1726/2015/SAB, expedido nos autos do processo administrativo nº 48610.005317/2015-73, instaurado para fins de aplicação do
disposto no artigo 41, inciso II, "c", "g" e "h" da Resolução ANP nº 58/2014, tendo em vista indícios de paralisação injustificada da atividade
de distribuição de combustíveis líquidos por período superior a 180 dias, torna público, sob a forma de extrato, que a sociedade abaixo
identificada deverá:
1 - Apresentar ALEGAÇÕES FINAIS, no prazo máximo de 10 (DEZ) dias, contados a partir desta publicação, nos termos da Lei nº
9.784/99.

Table with 3 columns: PROCESSO ADMINISTRATIVO, UF/ENCL, NOME SOCIEDADE EMPRESARIAL. Lists process 48610.005317/2015-73 and company THOR DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA.

2 - As alegações finais deverão ser apresentadas, formalmente e dentro do prazo estabelecido, à Agência Nacional do Petróleo, Gás
Natural e Biocombustíveis - ANP, Superintendência de Abastecimento, na Av. Rio Branco, nº 65/16º andar, Centro, Rio de Janeiro - RJ, CEP
20090-004, tendo como referência o número do citado processo, devendo o documento estar obrigatoriamente assinado e acompanhado da
devida comprovação de capacidade do signatário para assinatura ou outorga de poderes para a sua representação, sob pena do seu não
conhecimento pela autoridade julgadora.
3 - Conforme previsto no artigo 26, V, da Lei nº 9.784/99, o processo terá continuidade independentemente da apresentação da
manifestação da interessada ou do seu representante legal.

CENTRAIS ELÉTRICAS BRASILEIRAS S/A
EXTRATO DO CONTRATO Nº ECE-DAC-1082/2015.

CONTRATANTE: Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - ELETRO-
BRAS CONTRATADA: Dell Computadores do Brasil Ltda. OB-
JETO: Fornecimento de Microcomputadores do tipo Desktop SFF
(Small Form Factor) com garantia on site mínima de 36 (trinta e seis)
meses. ESPÉCIE: Contrato nº ECE-DAC-1082/2015. VALOR: R\$
1.650.638,35 (um milhão, seiscentos e cinquenta mil, seiscentos e
setenta e oito reais e trinta e cinco centavos). FUNDAMENTO LE-
GAL: Lei: 10.520/02, decreto 5.450/05, lei 8.666/93 (Pregão
Eletrônico DAC nº 02/2015). VIGÊNCIA: 02 (dois) meses, sem prejuízo
do prazo de garantia. CRÉDITO: 20119. DATA DE ASSINATURA:
20/08/2015. SIGNATÁRIOS: Pela ELETROBRAS: Alexandre Aziz -
Diretor de Administração. Pela CONTRATADA: Leandro Antônio
Valim de Oliveira - Procurador.

EXTRATO DO CONTRATO Nº ECE-DAC-1083/2015
CONTRATANTE: Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - ELETRO-
BRAS CONTRATADA: Deloitte Touche Tohmatsu Consultores Li-
da. OBJETO: Prestação de serviços de planejamento, coordenação,
revisão e acompanhamento do projeto de Certificação SOX e Gestão
Integrada de Riscos. ESPÉCIE: Contrato nº ECE-DAC-1083/2015.
VALOR: R\$ 5.745.000,00 (cinco milhões, setecentos e quarenta e
cinco mil reais). FUNDAMENTO LEGAL: Lei 10.520/02, decreto
5.450/05, lei 8.666/93 (Pregão Eletrônico DAC nº 09/2015). VI-
GÊNCIA: 12 (doze) meses. CRÉDITO: 6152120700. DATA DE ASSI-
NATURA: 20/08/2015. SIGNATÁRIOS: Pela ELETROBRAS:
Alexandre Aziz - Diretor de Administração. Pela CONTRATADA:
Ronaldo Perez Fragoso - Sócio.

EDITAL
RETIIFICAÇÃO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO
163ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
Reconvocação dos Senhores Acionistas da Centrais Elétricas
Brasileiras S.A. - Eletrobras e se reunirem na sede da Companhia, em
Brasília, Setor Comercial Norte, Quadra 04, Bloco "B", nº. 100, Sala
203 do Edifício Centro Empresarial VARIG - Brasília - DF, em dia 21
de setembro de 2015, às 10 horas, em Assembleia Geral Extraor-
dinária, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

no 22 Andar - Bairr
Proprietas, a partir c
not.gov.br., Alterat
www.compannet.gov.br.

CEZAR CARAM ISSA
Superintendente
(SIDEC - 24/08/2015) 323031-32205-2015NEB00219

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 21/2015
A Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocomb-
ustíveis, por intermédio de seu pregoeiro, torna público o resultado
da licitação em epígrafe, declarando vencedora do certame a empresa
Forte Sul Serviços Licitacionários Ltda., porquanto um valor total para
a contratação de R\$ 62.890,00.

RAFAEL DE CARVALHO LINS
Pregoeiro
(SIDEC - 24/08/2015) 323031-32205-2015NEB00219

AURÉLIO CESAR NOGUEIRA AMARAL

1. Homologação pelo acionista controlador da eleição do Sr.
Luiz Eduardo Barata Ferreira, como membro do Conselho de Ad-
ministração, conforme artigo 28 do estatuto social da Companhia;
2. Eleição pelo acionista controlador de 2 (dois) membros
para o Conselho de Administração, conforme inciso I do artigo 17 do
estatuto social da Companhia;
3. Eleição do membro titular para o Conselho Fiscal, em
substituição ao Senhor Ricardo de Paula Monteiro, e de seu res-
pectivo suplente, em substituição ao Sr. Hugo Leonardo Oostman
conforme artigo 36 do estatuto social da Companhia;
4. Eleição do membro titular para o Conselho Fiscal, em
substituição ao Senhor Jarbas Raimundo de Almeida Mattos, e de seu
respectivo suplente, em substituição ao Sr. Jairuz Elói de Sousa Paul-
ista conforme artigo 36 do estatuto social da Companhia.
O presente edital adita a matéria o edital de convocação
divulgado em 31 de julho de 2015 página da Companhia
(http://www.elektrobras.com.br/ri), da Comissão de Valores Mobiliá-
rios - CVM (http://www.cvm.gov.br) e da BM&FBOvespa (www.bmf-
bovespa.com.br), bem como publicados nos jornais Diário Oficial da
União, O Globo, Valor Econômico e Comércio Brasileiro, nos dias 04,
05 e 06 de agosto.

Nos termos do parágrafo primeiro do artigo 126 da Lei
Federal nº 6.404/1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por
Ações") e da decisão do 1. Colegiado da CVM no processo CVM/
RJ2014/3578, em 04 de novembro de 2014, o acionista pode ser
representado na assembleia geral: (i) se pessoa natural, por procu-
rador constituído há menos de 1 (um) ano (que seja sócio, ad-
ministrador da Companhia ou advogado regularmente inscrito nos
quadros da Ordem dos Advogados do Brasil), (ii) se pessoa jurídica,
por seus representantes legais ou por procurador nomeado nos termos
de seus atos constitutivos e de acordo com as regras do Código Civil
Brasileiro, (iii) se fundo de investimento, pelo seu administrador ou bu-
reux ou, ainda, por procurador nomeado nos termos de seus atos
constitutivos e de acordo com as regras do Código Civil Brasileiro.
O Acionista ou seu representante legal, objetivando assen-
gurar a admissão na Assembleia (art. 3º, caput, da Instrução CVM nº
481, de 17.12.2009), deverá apresentar os seguintes documentos:
Documento oficial de identificação com foto;
Fotocópia autenticada do ato constitutivo atualizado (estatuto
social ou contrato social), no caso de pessoa jurídica;
Original ou fotocópia autenticada de procuração outorgada
por acionista, e

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a
Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.